


**TERMO DE APOSTILAMENTO – 2**

TERMO DE APOSTILAMENTO PARA TRANSFERÊNCIA DE RECURSO ORÇAMENTÁRIO DO CONTRATO Nº 77/2023, ORIUNDO DO PROCESSO Nº 453/2023, CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 02/2023 FIRMADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE UBATUBA E A EMPRESA CONSTRUTORA E TERRAPLENAGEM BRASIL EIRELI.

Tendo em vista a desnecessidade de aditamento contratual para o caso em tela, em conformidade com a redação do parágrafo 8º, do artigo 65, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, no que se refere à CLÁUSULA 5ª – Recursos Orçamentários, do contrato firmado em 11 de julho de 2023, fica pelo presente **TERMO DE APOSTILAMENTO**, efetuada a Transferência de Recursos Orçamentários no importe de **R\$ 612.739,30** (seiscentos e doze mil, setecentos e trinta e nove reais e trinta centavos) **FONTE 2** do exercício de 2023 para 2024, conforme memorando da Secretaria Municipal Obras Públicas, devendo a cláusula sobredita ser retificada, conforme abaixo:

FONTE	VALOR DE TRANSFERÊNCIA DE 2023 PARA 2024	VALOR 2024 APÓS TRANSFERÊNCIA
2	R\$ 612.739,30	R\$ 3.854.762,01

Ubatuba, 22 de dezembro de 2023.


JOSÉ CARLOS PEREIRA PEIXOTO JUNIOR
Secretário Municipal de Obras Públicas

